



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 1.482/2002

Abre Crédito Especial no Orçamento vigente

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), assim especificado:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa
04 – Secretaria Municipal de Educação
04.02 – Ensino Fundamental
361- 1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
2026 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental – RP
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita - RP

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior correrão à conta da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

04 – Secretaria Municipal de Educação
04.02 – Ensino Fundamental
361-1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental
2026 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - RP
3390.30 – Material de Consumo R\$170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 22 de março de 2002.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 18/03/2002)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.